



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, para realizar a sua décima reunião ordinária do ano, contando, inicialmente, com a presença de três Deputados membros titulares: Rejane Pitanga (Presidente), Chico Leite e Agaciel Maia. Ao iniciar a sessão, foram lidas e aprovadas por três votos favoráveis e duas ausências as seguintes atas: Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 03 de maio de 2011, Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2011, Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2011, Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de junho de 2011, Ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em 23 de agosto de 2011 e a Ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 20 de setembro de 2011. Seguindo a pauta, foi apreciado o Item nº 1- PL nº 113/2011, de autoria do Dep. Chico Leite e relatoria da Dep^a. Rejane Pitanga, que: “Dispõe sobre a vedação aos estabelecimentos comerciais, localizados no Distrito Federal, de exigência de tempo mínimo de abertura de conta-corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento, quando se tratar de exigência discriminatória”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 2 - PL nº 344/2011, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes e relatoria da Dep^a. Rejane Pitanga, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de balança pública em feiras livres do Distrito Federal”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 3- PL nº 313/2007, de autoria da Dep.^a Jaqueline Roriz e outros e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Dispõe sobre o documento de identidade estudantil, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 4- PL nº 4/2011, de autoria da Dep^a. Arlete Sampaio e relatoria do Dep. Raad Massouh, que “Obriga as concessionárias e empresas de energia elétrica e de telefonia a demonstrar, nas suas faturas, o procedimento de cobrança do ICMS”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 5 PL nº 41/2011, de autoria do Dep. Raad Massouh e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Veda a exigência de exclusividade de instituição oficial de crédito do Distrito Federal para empréstimos consignados aos servidores do Governo do Distrito Federal”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com dois votos favoráveis, um voto contrário (Dep. Agaciel Maia) e duas ausências. Com a palavra o Dep. Chico Leite, registrando que a despeito de ter votado favorável à proposição sob o ponto de vista “meritório”, antecipa que esse projeto agora aprovado padece, quanto à admissibilidade, de vício de inconstitucionalidade a ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça. Isso porque, apesar de a matéria conter pertinência à relação de consumo, esse projeto possui conteúdo mais amplo, de modo a abranger também o ramo bancário, ramo esse pertencente ao direito comercial. Sendo assim, a competência legislativa é privativa da União. Item nº 6 - PL nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

68/2011, de autoria da Dep.^a Eliana Pedrosa e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Veda às empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos do Distrito Federal informar ou registrar inadimplemento de consumidor em banco de dados e cadastros de consumidores”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 7 – PL nº 145/2011, de autoria do Dep. Aylton Gomes e relatoria do Dep. Dr. Michel, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D)”. Parecer: pela Aprovação, na forma do Substitutivo do relator. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 8 – PL nº 173/2011, de autoria do Dep. Cristiano Araújo e relatoria do Dep. Dr. Michel, que “Dispõe sobre medidas a serem adotadas nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 9 - PL nº 207/2011, de autoria do Dep. Wellington Luiz e relatoria do Dep. Dr. Michel, que “Dispõe sobre a disponibilização de informações cadastrais pelos órgãos de proteção ao crédito, na forma que especifica”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 10 – PL nº 254/2011, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Dr. Michel, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.546, de 02 de março de 2011. (Nesse interstício, o Deputado Dr. Michel comparece à Comissão e compõe a Mesa, totalizando assim quatro presenças e somente uma ausência – Dep. Raad Massouh). Parecer: pela aprovação. Resultado: rejeitado, sendo que houve uma ausência, dois votos favoráveis ao parecer e três votos contrários (a Presidente Rejane Pitanga votou duas vezes pela rejeição a fim de desempatar a votação). Item nº 11 – PL nº 285/2011, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Agaciel Maia, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas jurídicas do Distrito Federal, que comercializem produtos ou serviços através de página na internet, a disponibilizarem o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o endereço da sede principal e o telefone de suas instalações físicas”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 12 – PL nº 345/2011, de autoria da Dep.^a Liliane Roriz e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Torna obrigatória a fixação de placas de advertência nos estabelecimentos que comercializem álcool líquido no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação, na forma do SUBSTITUTIVO da Comissão de Segurança. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 13 – PL nº 382/2011, de autoria da Dep.^a Luzia de Paula e relatoria do Dep. Agaciel Maia, que “Obriga as operadoras de cartão de crédito a prestarem a informação que especifica e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 14 – PL nº 456/2011, de autoria da Dep.^a Celina Leão e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Institui o direito ao consumidor de energia elétrica, no âmbito do Distrito Federal, a ter sua conta mensurada de forma individual nas edificações coletivas, residenciais, comerciais ou de uso misto e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. A seguir, foram apreciados e votados em bloco os itens da pauta de número 15 ao 27, com a leitura das ementas: Item nº 15 - Indicação nº 1459/2011, de autoria da Dep.^a Liliane Roriz,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

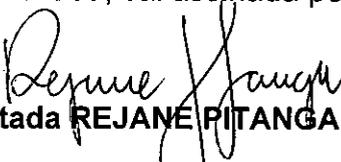
que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a individualização dos relógios na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII”. Item nº 16 - Indicação nº 1527/2011, de autoria do Dep. Chico Vigilante, que “sugere ao Governador do Distrito Federal a reativação da rede de postos de combustíveis própria do Governo do Distrito Federal”. Item nº 17 - Indicação nº 1586/2011, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Telégrafos – ECT, a instalação de posto dos Correios no Jardim Botânico – RA XXVII”. Item nº 18 - Indicação nº 1588/2011, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília, a instalação de posto do BRB no Jardim Botânico – RA XXVII”. Item nº 19 – Indicação nº 1849/2011, de autoria do Dep. Dr. Michel, que “sugere à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a implantação de uma unidade de atendimento do NA HORA – Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, na Região Administrativa de Sobradinho – RA XXVI”. Item nº 20 – Indicação nº 1958/2011, de autoria da Dep.^a Liliane Roriz, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a implantação de um posto do Na Hora em Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII”. Item nº 21 – Indicação nº 1959/2011, de autoria da Dep.^a Liliane Roriz, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de um posto do Na Hora em Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII”. Item nº 22 – Indicação nº 1972/2011, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a instalação de posto comunitário dos Correios na Colônia Agrícola Nova Betânia, próxima à cidade de São Sebastião – RA XIV”. Item nº 23 – Indicação nº 2094/2011, de autoria do Dep. Rôney Nemer, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regulamentação de novas regras para o atendimento ao cidadão pelo serviço 156 no Distrito Federal”. Item nº 24 – Indicação nº 2104/2011, de autoria da Dep.^a Liliane Roriz, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de um posto do Na Hora em São Sebastião – RA XIV”. Item nº 25 – Indicação nº 2148/2011, de autoria da Dep.^a Eliana Pedrosa, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.” Item nº 26 – Indicação nº 2271/2011, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “sugere ao Poder Executivo a implantação de um posto do Na Hora na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII”. Item nº 27 – Indicação nº 2299/2011, de autoria do Dep. Patrício, que “sugere à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal providências no sentido da instalação de uma agência comercial da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, no Setor P Sul, na cidade satélite de Ceilândia, RA IX.” Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. A seguir, sob a presidência do Dep. Agaciel Maia, foram apreciados e votados em bloco os seguintes itens da pauta: Item nº 28 – Indicação nº 2575/2011, de autoria da Dep.^a Rejane Pitanga, que “sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma agência no Condomínio Porto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rico em Santa Maria/DF". Item nº 29 – Indicação nº 2576/2011, de autoria da Dep^a. Rejane Pitanga, que "sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma agência na Quadra 378, Região Administrativa de Itapoã/DF." Item nº 30 – Indicação nº 2954/2011, de autoria da Dep^a. Rejane Pitanga, que "sugere providências ao Poder Executivo, através do DFTrans, para estender os horários de ônibus das linhas de transporte coletivo que fazem o itinerário UnB/Gama Oeste, via L2 Sul". Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por fim, a Deputada Rejane Pitanga retomou a presidência da comissão, agradeceu a todos os Parlamentares e deu por encerrada a reunião. E eu, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, Técnico Legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.


Deputada **REJANE PITANGA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR